

TRE nº 3/1970

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 3/70 da Mesa
Concede demissão, a pedido, do contínuo sr. Omer Darci
Samora Peres

DATA DA ENTRADA : 9-outubro-1970

Distribuido ao Vereador :

SOLUÇÃO :

OBSERVAÇÕES :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 3/70

De 09 de outubro de 1970.

CONCEDE DEMISSÃO A FUNCIONÁRIO DA CASA

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e tendo presente deliberação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É demitido, a pedido, a partir de 1º do corrente mês, o sr. Omar Darci Samora Peres, contínuo desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 09 de outubro de 1970.

Secretário

Léo Jussari

Presidente

[Assinatura]

RESOLUÇÃO Nº 3/70

De 09 de outubro de 1970.

CONCEDE DEMISSÃO A FUNCIONÁRIO DA CASA

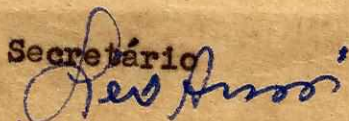
DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e tendo presente deliberação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É demitido, a pedido, a partir de 1º do corrente mês, o sr. Omar Darci Samora Peres, contínuo desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 09 de outubro de 1970.

Secretário



Presidente

